

Excelentíssimos Presidente e Secretário Geral do IAB

INDICAÇÃO No

Autoras: Rita Cortez e Tacyra di Gesu Freitas

**OBJETO - PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº896/2023
QUE INCLUI COMO CRIME OS ATOS OU CONDUTAS MISÓGINAS**

PALAVRAS-CHAVE: discurso de ódio, misoginia, direitos humanos da mulher

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA), que apoiou a proposta de Sugestão Legislativa apresentado pela psicóloga Valeska Zanello, prevendo a aplicação de multas e penas de reclusão de um a cinco anos ao agressor, a depender do ato praticado contra a mulher.

Tendo em vista que outras violências historicamente construídas no país, como racismo, homofobia e transfobia, já possuem tipificação e criminalização, considerando que o Brasil conta com um dos mais altos índices mundiais de feminicídio, estupro e violência doméstica é necessário e urgente a tipificação específica da misoginia como crime.

Portanto, merece e pertinente que o IAB se manifeste sobre o Projeto de Lei nº 893 de 2023, acompanhando a tendência de ampliação da legislação de proteção e amparo da mulher, objeto da atuação da nossa Comissão dos Direitos da Mulher.

Deferida a pertinência, o parecer deverá ser elaborado pela Comissão dos Direitos da Mulher, no que pedimos o seu encaminhamento à referida Comissão, bem como à Comissão de Direito Penal.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2023.

Rita Cortez e Tacyra di Gesu Freitas